



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2º Circunscrição

Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760

CNPJ: 44.466.142.0001-14

Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81

Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73

Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98

Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

ANEXO XII

PLANO DE TRABALHO

Bauru
Exercício 2026



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2º Circunscrição

Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760

CNPJ: 44.466.142.0001-14

Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81

Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73

Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98

Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

Organização da Sociedade Civil: Legião Feminina de Bauru

CNPJ: 44.466.142/0001-14

Rede de proteção social: Básica

Serviço ou Programa: Programa de Estimulo ao Primeiro Emprego

Exercício: 2026

Nome do Responsável pela OSC: Hemerson Canho

Valor global da proposta: Valor de referência anual estimado para meta de 250 usuárias atendidas pela entidade é de: R\$ 509.760,00.

1 - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A LEGIÃO FEMININA DE BAURU, Entidade Educacional e Promocional Filantrópica sem fins lucrativos, foi fundada em 1972 pelo Lions Clube Bauru Norte e Lions Clube Bauru Sul, devidamente constituída e declarada de Utilidade Pública pelos três Poderes, com sede em Bauru na Praça Rodrigues de Abreu, nº 1-37 Centro, CEP n.º 17015-240. A finalidade estatutária da Entidade está em planejar e executar Programas voltados a Educação Social e Profissional das adolescentes, inserindo-as no mercado de trabalho, na condição de Aprendiz, em consonância com a Lei n.º 10.097/2000 e MTB n.º 723/2012 alterada pela portaria n.º 671/2021.

Ter por objetivo a promoção da adolescente através da capacitação profissional e sua integração social na comunidade, a saber:

- a) Capacitar à adolescente e colocá-la no mercado de trabalho, de acordo com suas aptidões e aproveitamento profissional através das empresas colaboradoras.
- b) Promover a sua socialização, através da convivência grupal, proporcionando-lhe atividades culturais, recreativas e formação ética espiritual.
- c) Promover a melhoria de seu ambiente doméstico, através de atuação perante a família, para que a mesma encontre meio propício ao seu desenvolvimento.

A capacidade de atendimento da entidade é de até 450 usuários, todas do sexo feminino com



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2º Circunscrição

Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760

CNPJ: 44.466.142.0001-14

Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81

Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73

Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98

Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

idade compreendida dos 14 aos 24 anos. Para o Programa de Estimulo ao Primeiro Emprego, a meta de atendimento será de 250 usuárias e 200 jovens inseridas como aprendiz no mundo do trabalho.

A estrutura física da entidade é de 01 (uma) sala de informática com 30 computadores, 01 (uma) sala de treinamento com capacidade para 50 jovens, 01 (uma) sala de treinamento com capacidade para 20 jovens, 01 (um) salão social que comporta 80 pessoas, 01 (um) banheiro para funcionários, 03 (três) banheiros feminino e 01 (um) banheiro masculino, 01 (uma) cozinha, 01 (um) refeitório, 01 (uma) sala de serviço social, 01 (uma) secretaria, 01 (uma) sala de psicologia, 01 (um) pátio e 01 (uma) sala de descanso. Toda a estrutura física da entidade possui acessibilidade conforme normas da ABNT.

A equipe é composta por: 02 (duas) assistentes sociais e 01 (uma) psicóloga, 01 (uma) Instrutora de Informática e 01 (uma) Instrutora de Secretariado, 01 (uma) instrutora de Inglês, e uma equipe de apoio: 01 (uma) auxiliar de serviços gerais que auxilia na higienização das dependências da entidade, 01 (uma) cozinheira para o preparo dos alimentos (café da manhã, almoço e café da tarde) e 02 auxiliares de escritório responsável pela aplicação dos recursos financeiros, pagamentos (fornecedores, equipe técnicas, compra de material, contratação de aprendiz e rotinas administrativos da entidade).

As salas são equipadas com: ar condicionado, computadores, data show, apostilas e material didático, todas as usuárias do programa recebem gratuitamente o uniforme, lanche diário e vale transporte parcial.

A origem dos recursos financeiros é através das parcerias: Lions Clubes é uma organização internacional de Clubes de serviço. Seu trabalho é promovido por meio de campanhas e ações duradouras e, por vezes abrange responsabilidade maior, como é o caso da Legião Feminina de Bauru, que é administrada por Lions Clubes. Associados de Lions Clubes emprestam sua capacidade para colaborar com os órgãos governamentais e com a sociedade como um todo, no sentido de desenvolver ações voltadas a minorar as questões sociais de nossa sociedade. Em parceria com a SMAS- (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), a entidade vem desenvolvendo o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego, tendo como objetivo reconhecer o trabalho e a educação como direito da cidadania



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2º Circunscrição

Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760

CNPJ: 44.466.142.0001-14

Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81

Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73

Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98

Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

e desenvolvimento de conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas e básicas.

O conteúdo aplicado segue o estabelecido no padrão normativo: Núcleo de aprendizagem, Desenvolvimento Pessoal e Reconhecimento do Mundo do Trabalho, visando também intensificar ações de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e sociais. Os instrumentos e técnicas aplicados são: workshops, debates, vídeos, vivências que facilitarão o alcance dos objetivos propostos, com a supervisão direta do serviço social, mediante entrevistas sociais, ações individuais e coletivas, visitas domiciliares, encaminhamentos e acompanhamento técnico durante o processo de encaminhamento profissional.

O programa Mesa Brasil Sesc, uma grande parceria que contribui com os trabalhos da Entidade com doações de alimentos. O programa é uma rede nacional de bancos de alimentos contra a fome e o desperdício. Seu objetivo é contribuir para a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida de pessoas em situação de pobreza, em uma perspectiva de inclusão social. Nessa perspectiva, nossas usuárias obtiveram uma melhoria na alimentação, orientação nutricional.

Empresas colaboradoras na contratação de aprendizes: as empresas que firmarem o contrato com a Entidade Educacional, efetuam, mensalmente, o pagamento do salário da aprendiz, tendo como base o salário mínimo nacional e a proporção das horas trabalhadas, além da taxa administrativa para custear os cargos administrativos da entidade.

Segundo a CLT - Convenção Coletiva do Trabalho, a qual regulamenta o contrato aprendizagem, toda empresa deve cumprir a Cota de Aprendizes. Esta tem por base o número de funcionários e a sua formação profissional, a cota de aprendizes é contada na proporção de 5% (mínimo) a 15% (máximo), do total de empregados registrados na empresa, cujos cargos demandam formação profissional. O não cumprimento da cota pode acarretar multas e outras penalidades à empresa.

Por ser uma entidade educacional formadora, onde é realizado apenas o módulo teórico, foi elaborado um contrato de convênio com base na legislação, para disponibilizar as aprendizes o módulo prático, realizado junto as empresas parceiras, ou seja, o vínculo entre a Entidade e a Empresa parceira por meio deste convênio possibilita e viabilizar o módulo



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2º Circunscrição

Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760

CNPJ: 44.466.142.0001-14

Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81

Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73

Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98

Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

prático, a qual a entidade não teria condições de realizar, visto a quantidade de aprendizes atendidas anualmente.

A Entidade possui parceria de convênio municipal na contratação de aprendizes nos órgãos: Emdurb e Prefeitura Municipal de Bauru.

Em parceria com a Unisagrado é aplicado do Curso Básico de Inglês, o qual é desenvolvido por estagiária.

Atualmente temos o curso de Xadrez que é desenvolvido pelo professor Aristides que é voluntário da entidade.

No ano de 2025 recebemos a contemplação de emenda impositiva da vereadora Chiara Ranieri, no valor de R\$ 52.000,00 para compra de utensílios para cozinha.

2 – CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE

Bauru, localizada no centro-oeste do estado de São Paulo, é o município mais populoso da região, com uma população estimada em aproximadamente 391 mil habitantes em 2024, segundo dados divulgados pelo *Jornal da Cidade de Bauru*. O Censo de 2022 do IBGE registrou 379.146 habitantes, o que demonstra um crescimento expressivo em poucos anos. A cidade possui alta taxa de urbanização, com cerca de 95% dos moradores vivendo em áreas urbanas, e uma média de 2,65 pessoas por domicílio, reflexo da mudança no perfil das famílias e da verticalização crescente do mercado imobiliário.

Apesar de seu desenvolvimento econômico e urbano, Bauru enfrenta desafios sociais significativos. Estima-se que cerca de 26,9% da população viva em situação de vulnerabilidade social, enfrentando dificuldades relacionadas à renda, moradia, saúde e educação. Dentro desse grupo, aproximadamente 5,9% da população vive em extrema pobreza (renda de até R\$ 109 por mês), enquanto 3,3% encontram-se em situação de pobreza moderada (renda entre R\$ 109 e R\$ 218). O aumento das comunidades urbanas e favelas, que já representam entre 1,4% e 1,6% da população, evidencia as desigualdades territoriais. Nessas áreas, cerca de 14% das moradias não possuem ligação com a rede de abastecimento de água, o que reforça a necessidade de políticas públicas de infraestrutura e saneamento.



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2º Circunscrição

Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760

CNPJ: 44.466.142.0001-14

Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81

Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73

Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98

Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

No campo econômico, Bauru apresenta um cenário de crescimento. Em 2025, o município figurou entre as dez cidades paulistas que mais geraram empregos formais, com saldo positivo de mais de 6 mil vagas entre janeiro e maio. Contudo, 84% dessas contratações foram com salários de até R\$ 2.500, o que evidencia a predominância de empregos de baixa remuneração e reforça a importância de iniciativas voltadas à qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho. A renda média do trabalhador formal gira em torno de R\$ 3 mil mensais.

O Produto Interno Bruto (PIB) da região de Bauru, que abrange 39 municípios, ultrapassou R\$ 70 bilhões no último levantamento, com destaque para os setores de serviços, comércio e construção civil. O potencial de consumo da cidade também apresentou crescimento, alcançando mais de R\$ 20 bilhões em 2025, o que representa um aumento de 22% em relação ao ano anterior. Apesar disso, as desigualdades econômicas ainda se mantêm visíveis, especialmente nas periferias e regiões de maior vulnerabilidade.

Para enfrentar esses desafios, o município tem buscado fortalecer sua rede de proteção social, alinhada às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Essa rede atua de forma territorializada, integrando serviços, programas e benefícios voltados à população em situação de vulnerabilidade e risco social. Entre os principais programas municipais estão o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego, o Programa de Inclusão Produtiva (PIP) e o Meu Emprego – Trabalho em Equipe, que visam capacitar e inserir jovens e adultos no mercado de trabalho, contribuindo para a autonomia e inclusão social.

De acordo com o Seade, Bauru conta com aproximadamente 62 mil crianças e pré-adolescentes, representando 16,8% da população total. Essa faixa etária reforça a importância de ações voltadas à proteção social, educação e desenvolvimento humano, fundamentais para romper o ciclo de pobreza e oferecer oportunidades reais de crescimento às novas gerações.



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2º Circunscrição

Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760

CNPJ: 44.466.142.0001-14

Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81

Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73

Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98

Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

A assistência social está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas), presente em todo o Brasil. Na LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) em seu art. 24, apresenta que:

“Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.”

A Legião Feminina de Bauru, em colaboração com a Secretaria Municipal da Assistência Social e em conformidade com o SUAS (Sistema Único de Assistência Social), direciona suas ações à população jovem da cidade. Desde 2006, o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego tem sido essencial na capacitação profissional de jovens mulheres, promovendo o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos fundamentais da cidadania. Para o ano de 2026, a meta é atender 250 jovens do sexo feminino, com idades entre 15 e 24 anos, provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social. A seleção das participantes ocorre por meio do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), que realiza uma triagem cuidadosa do contexto familiar, acerca da realidade vivida.

O programa prioriza jovens que enfrentam situações como acolhimento institucional, evasão escolar ou defasagem educacional, além de experiências de negligência, violência intrafamiliar, isolamento social, trabalho infantil e outras formas de violência, seja doméstica, psicológica ou física.

A metodologia do programa oferece aulas dinâmicas e interativas, facilitando a aprendizagem, utilizando-se de recursos tecnológicos para aumentar o interesse e favorecer a retenção do conteúdo.

A capacitação profissional da adolescente está pautada de acordo com o ECA - Estatuto da Criança e Adolescente, em seu art. 69:

O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros:

- I - respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;
- II - capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

A capacitação para o primeiro emprego é fundamental para garantir que as jovens entrem no mundo de trabalho de forma preparada e confiante. Uma formação adequada vai



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2.º Circunscrição

Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760

CNPJ: 44.466.142.0001-14

Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81

Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73

Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98

Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

além das habilidades técnicas, ela abrange também aspectos comportamentais e sociais que são essenciais para o seu desenvolvimento.

Seguindo a regulamentação do Decreto nº 9579/2018 e suas alterações, assim como na Instrução normativa nº 146/2018, Lei 10097/2000 com as alterações dadas pela Lei N.º 13.420/2017, portaria MTE nº 671/2021 e respectivas alterações, sendo a Entidade vinculada ao MTE no Cadastro de Aprendizagem Profissional, foram encaminhadas no ano de 2024, 82 aprendizes para mundo do trabalho.

O primeiro emprego representa um marco importante na vida de uma jovem, pois contribui tanto para o seu desenvolvimento pessoal quanto para o bem-estar de sua família. Em muitos lares, o salário da jovem pode auxiliar nas despesas domésticas, fortalecendo os laços familiares e despertando valores como colaboração, responsabilidade e gratidão. Mesmo quando não há a necessidade de contribuir financeiramente, essa renda extra pode trazer alívio e novas oportunidades.

Além disso, a experiência profissional ensina lições valiosas, como cumprir horários, gerenciar tarefas e assumir compromissos — habilidades fundamentais para o crescimento pessoal e para o sucesso na vida profissional.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ PROGRAMA

3.1 Identificação:

Programa de Estimulo ao Primeiro Emprego.

3.2 Usuário:

Adolescentes e jovens munícipes de Bauru, a partir de 15 anos, podendo atender até 24 anos, matriculados na rede pública de ensino; provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social, residentes nos territórios de abrangência dos CRAS;



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2º Circunscrição

Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760

CNPJ: 44.466.142.0001-14

Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81

Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73

Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98

Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

Considerar o público prioritário para inclusão no Programa:

- I. em situação de isolamento;
- II. trabalho infantil;
- III. vivência de violência e, ou negligência;
- IV. fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- V. em situação de acolhimento;
- VI. em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- VII. egressos de medidas socioeducativas;
- VIII. situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- IX. com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- X. adolescentes em situação de rua;
- XI. vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

A participação das usuárias no programa será acompanhada através de lista de chamada, entrega de trabalho ou quando necessário via telefone e whatsapp, atendimento individual ou grupal, assim como em reuniões trimestralmente para orientação aos responsáveis sobre o desenvolvimento de suas competências. Ao iniciar no mundo do trabalho a aprendiz e sua família recebe orientação sobre direitos trabalhistas e previdenciários, normas e procedimento enquanto aprendiz.

Semestralmente é aplicado uma avaliação online, que tem por objetivo analisar o desenvolvimento do programa, essa ferramenta provê informações importantes que são úteis para orientar os próximos passos e repensar novas estratégias, contribuindo no processo de aprendizagem e desenvolvimento da adolescente.

3.3. Objetivo Geral

Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas e básicas.



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2.º Circunscrição

Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760

CNPJ: 44.466.142.0001-14

Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81

Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73

Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98

Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

3.3.1. Objetivos específicos:

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.
- Contribuir para a reinserção, permanência e progressão do jovem no sistema educacional.
- Proporcionar ao usuário a aquisição de conhecimento e desenvolvimento de capacidade para a vida profissional e o acesso ao mundo do trabalho.

3.4 Meta de Atendimento

A meta de atendimento para o ano de 2026 é de 250 usuárias.

3.5 Período de funcionamento

No período matutino e despertino, com frequência de 2 vezes por semana, 03h/a atendendo a necessidade dos usuários e de acordo com a disponibilidade da Organização da Sociedade Civil.

3.6 Formas de acesso

Serão realizadas semestralmente pré-inscrições online através do site da Prefeitura Municipal de Bauru www.bauru.sp.gov.br pelo próprio usuário ou nos casos que não tenham acesso à internet, pela OSC ou CRAS.

Após o encerramento do período da pré-inscrição, o CRAS realizará a avaliação do público prioritário e enviará listagem às OSCs que executarão o Programa, que deverão efetivar as matrículas, fazendo uso de fluxo interno que melhor corresponda a sua realidade para convocação coletiva e/ou individual. Após, encaminharão a relação das matrículas efetuadas aos referidos CRAS.

Eventualmente, o CRAS poderá encaminhar ao Programa no decorrer do semestre usuários em acompanhamento do PAEFI - CREAS e demais serviços que atendam a Proteção Social Especial, devido às necessidades apresentadas, e solicitadas pelos referidos órgãos aos



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2º Circunscrição

Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760

CNPJ: 44.466.142.0001-14

Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81

Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73

Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98

Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

CRAS. As OSCs deverão criar estratégias para acolhida, inclusão e retomada dos conteúdos que já foram trabalhados. A relação destas matrículas deverão ser encaminhadas periodicamente aos referidos CRAS.

3.7 Operacionalização

A metodologia a ser utilizada será reflexiva, centrada na descoberta de habilidades e no exercício de cidadania.

O programa prevê o desenvolvimento de competências específicas e básicas através do núcleo de aprendizagem, desenvolvimento pessoal e reconhecimento do mundo do trabalho.

Buscando a formação dos participantes, as atividades do Programa serão desenvolvidas durante o período de um ano, com encontros duas vezes na semana, totalizando no mínimo 6 horas semanais. Durante este período os adolescentes poderão ser encaminhados como aprendizes, respeitando as normativas vigentes. Ressalta-se que após a inserção no mundo do trabalho, o adolescente deverá participar do Programa 1 (uma) vez na semana.

Quando houver desistências, as vagas remanescentes deverão ser preenchidas imediatamente se houver na lista de espera das inscrições online ou na demanda dos CRAS, usuários que são considerados públicos prioritários na avaliação técnica e/ou na Resolução CNAS nº 1/2013 (em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e, ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ ou exploração sexual; com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência). Esta reposição não deverá ocorrer na situação de inserção no mercado de trabalho na condição de aprendiz.

As OSCs deverão criar estratégias para acolhida, inclusão e retomada dos conteúdos que já foram trabalhados. A relação destas matrículas deverão ser encaminhadas periodicamente aos referidos CRAS.

As Organizações da Sociedade Civil que executarem este Programa deverão possuir certificado de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2º Circunscrição

Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760

CNPJ: 44.466.142.0001-14

Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81

Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73

Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98

Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

CMDCA e poderão inscrever-se no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CNAP, atendendo às regras da Portaria MTE 671/2021.

O Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego é uma alternativa de mobilização para inserção no mundo do trabalho com enfoque na juventude. As ações que serão desenvolvidas deverão valorizar a diversidade, a inovação, a criatividade, a permanência no sistema educacional, a construção de espaços para participação ativa dos usuários no planejamento e avaliação das atividades, em Conselhos, Fóruns, feiras de estudantes/profissões, entre outros. Neste sentido, o conteúdo que será utilizado nas diversas atividades – como leitura, escrita, interpretação de textos, passeios, eventos, comemorações, gincanas, jogos interativos - deverá ter relevância para ampliação do universo cultural, informacional e estímulo da criticidade dos usuários, ou seja, que as atividades visam o protagonismo dos usuários e ultrapassem a intermediação do primeiro emprego.

O itinerário formativo deverá estar alinhado ao respeito e valorização das diversidades dos adolescentes, dos jovens e das pessoas com deficiência, considerando suas vulnerabilidades sociais, com a adequação necessária da metodologia de trabalho, visando ampliar as condições de permanência e participação. É fundamental fomentar um ambiente acolhedor e respeitoso, onde todos possam se expressar e desenvolver suas potencialidades.

O assistente social e o psicólogo serão os responsáveis pelo “Núcleo de reconhecimento do mundo do trabalho” e pelos módulos das “Competências Básicas”, priorizando as ações coletivas em detrimento das individuais.

As ações para “Participação das Famílias” e de “Escuta Especializada” deverão ser conduzidas pelos assistentes sociais e psicólogos, os quais também deverão acompanhar o desenvolvimento dos outros módulos, auxiliando nas articulações e participando do planejamento.

Ressalta-se a possibilidade e importância de ações multiprofissionais em todos os módulos, visando a complementaridade dos saberes e a contextualização dos temas de forma transversal e integradora.

3.8 Trabalho essencial ao serviço /programa sociaassistencial



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2º Circunscrição

Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760

CNPJ: 44.466.142.0001-14

Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81

Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73

Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98

Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

- Acolhida;
- Orientações e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos (usuários/famílias);
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania;
- Visita domiciliar;
- Acompanhamento familiar;
- Atividades comunitárias;
- Campanhas socioeducativas;
- Conhecimento do território;
- Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;
- Empregabilidade.

3.9. Seguranças afiançadas pelo SUAS

Segurança de acolhida:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora;
- Ter assegurada sua privacidade.



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2º Circunscrição

Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760

CNPJ: 44.466.142.0001-14

Lei Estadual Nº 3133 de 27/11/81

Lei Municipal Nº 1756 de 18/09/73

Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98

Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social Nº 028 de 04/03/97

Segurança de convívio familiar e comunitário:

- - Acolhida;
- - Orientações e encaminhamentos;
- - Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos (usuários/famílias);
- - Informação, comunicação e defesa de direitos;
- - Fortalecimento da função protetiva da família;
- - Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- - Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- - Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- - Mobilização para a cidadania;
- - Visita domiciliar;
- - Acompanhamento familiar;
- - Atividades comunitárias;
- - Campanhas socioeducativas;
- - Conhecimento do território;
- - Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

3.10 Descrição das atividades.

A. Competências Básicas

A.1) - Núcleo de Aprendizagem – mínimo 120 horas.

Compreende a formação profissional através do desenvolvimento de habilidades e competências demandadas por ocupações do mercado de trabalho. Essas capacidades terão seus conteúdos teóricos e práticos distribuídos em módulos conforme sugestões abaixo:

Módulo I – Tecnologia e Comunicação

Este módulo visa à formação de habilidades digitais, de comunicação e de acesso à tecnologia. Compreende o conhecimento fundamental para utilização do computador, navegação em páginas da internet, e-mail, elaboração e edição de textos, planilhas, tabelas,



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2º Circunscrição

Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760

CNPJ: 44.466.142.0001-14

Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81

Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73

Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98

Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

gráficos, cálculos, powerpoint, drives, impressão e digitalização, edição de vídeo e imagem, programação, linguagens e suas tecnologias, desenvolvimento de sites, inteligência artificial, jogos interativos, podcast, videocast, robótica, mídias sociais.

Módulo II - Práticas Administrativas

Este módulo visa à compreensão das diversas demandas e rotinas dos profissionais do setor administrativo, de como gerenciar o tempo e as atividades de trabalho, escrever comunicados, e-mails, relatórios, declarações, planilhas, recibos e outros documentos, organizar e arquivar documentos físicos e digitais, comunicar de forma clara e objetiva.

Módulo Complementar

I- Linguagens - Atividades relacionadas à leitura, escrita e interpretação de texto.

II- Matemática - Atividades relacionadas à operações básicas e raciocínio lógico

A.2) Núcleo de Reconhecimento do mundo do trabalho - mínimo 48 horas

Com a Resolução CNAS nº 33/2011 o termo "mundo do trabalho" é adotado em substituição ao "mercado de trabalho", e estabelece requisitos básicos para as ações de promoção da integração ao mundo do trabalho no âmbito da Assistência Social. Assim, a promoção da integração ao mundo do trabalho é explicitada como responsabilidade de um "conjunto integrado de ações das diversas políticas, cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas".

Módulo I – Mundo das Profissões.

A juventude é marcada pela transição da infância para a vida adulta, assim como o anseio da escolha de uma profissão. Neste módulo, é possível apresentar através de palestras, vivências, estudos de casos, oficinas, projetos interdisciplinares, testes/orientações vocacionais, workshops, visitas in loco, entre outros instrumentos, o mundo das profissões e as



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2º Circunscrição

Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760

CNPJ: 44.466.142.0001-14

Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81

Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73

Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98

Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

possibilidades de permanência e progressão no sistema educacional. Este módulo deve destacar e demonstrar a possibilidade de acesso à cursinhos pré-vestibulares, Faculdades, Universidades, cursos técnicos, existência de assistência estudantil e demais auxílios financeiros de apoio à graduação.

Compreende-se que o direito à educação pressupõe o direito à igualdade e à desigualdade. Igualdade de condições de acesso e permanência na escola, no sentido de se construir uma sociedade na qual a educação seja o espaço das oportunidades, no entanto se configura contraditória nas necessidades específicas dos grupos sociais que adentram a escola e que demandam por atendimentos especiais.

A educação emerge, neste contexto, como condição para assegurar a cidadania, pois ela é espaço sistematizado de formação e qualificação para o trabalho e, como direito subjetivo assegurado pela constituição e pela Lei de Diretrizes e Bases n.º 9.394/1996, oferece oportunidades à população para que sua condição de "exclusão" social seja minimizada. Por outro lado, o processo excludente e histórico de desigualdades persistentes à que a população jovem está submetida é um dos fatores do baixo desempenho dos alunos.

Módulo II

Orientações e vivências sobre os Direitos trabalhistas dos aprendizes, técnicas de entrevistas, elaboração de currículos, auxílio na participação em processos seletivos e editais.

B. Competências Específicas:

B.1- Núcleo de Desenvolvimento Pessoal – mínimo de 120 horas

Neste Núcleo o desenvolvimento pessoal estará amplamente relacionado à **Empregabilidade** - conceito que diz respeito à aptidão de uma pessoa de se manter ativa no mercado de trabalho.

Compreende o domínio de questões pessoais e profissionais, além de outros aspectos cognitivos e relacionais como: raciocínio, capacidade de abstração necessária tanto para o trabalho como para a convivência grupal e definição de papéis na sociedade.

O trabalho de desenvolvimento humano significa a busca do afloramento da consciência,



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2º Circunscrição

Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760

CNPJ: 44.466.142.0001-14

Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81

Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73

Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98

Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

oportunidade para a continuidade do processo educacional e protagonismo.

A saúde mental dos adolescentes e jovens deve ser considerada, ficando atentos aos sinais e alterações de comportamentos, trabalhando temas que abordem a prevenção ao suicídio e recuperação do convívio social, principalmente em situações adversas, de calamidade e/ou pandêmicas.

O conteúdo desse núcleo pode ser organizado conforme os módulos a seguir:

Módulo I - Dimensão pessoal

Autoconhecimento e Apresentação (Quem sou eu?)

Reconhecimento das habilidades e competências

Habilidades de Comunicação

Habilidades socioemocionais

Organização de prioridades

Elaboração de metas / objetivos.

Postura assertiva.

Autocuidado e auto-responsabilidade na vida diária

Sexualidade

Uso abusivo e prejudicial de drogas

Módulo II - Dimensão grupal

Técnicas de integração

Convivência coletiva, social e no mundo do trabalho.

Liderança

Trabalho colaborativo

Criatividade para resolução de conflitos e problemas

Convívio com as diversidades: étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, relacionada às pessoas com deficiência, etc.

Módulo III - Dimensão social

Ética e valores de convivência.



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2.º Circunscrição

Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760

CNPJ: 44.466.142.0001-14

Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81

Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73

Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98

Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

Protagonismo Juvenil.

Participação cidadã.

Direito à cidade.

Pertencimento socioterritorial

Competência social e práticas culturais.

Networking e conexões sociais e profissionais.

Desenvolvimento de relações de afetividade e solidariedade.

Compreensão da rede socioassistencial e intersetorial, para conhecimento dos equipamentos públicos, serviços, programas e políticas do município.

Módulo IV - Concepção de Direitos

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Famílias e suas relações

Direitos Humanos

Escolaridade e Trabalho: Impactos da desigualdade

Precarização do Trabalho

Juventude X Trabalho e a Lei de aprendizagem

Relações de Gênero no mundo do trabalho

C. Participação da Família:

Os encontros com famílias deverão ter horários flexibilizados oportunizando maior número de participantes, onde os Programas apresentam componentes que estimulem a participação, com ocorrência mínima bimestral, tendo em vista ser uma ação fundamental ao Programa, pois visa discussão e reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns, buscando viabilizar o acesso a direitos que impactam no convívio familiar e comunitário.

D. Escuta Especializada:

A escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitando o relato ao estritamente



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2º Circunscrição

Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760

CNPJ: 44.466.142.0001-14

Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81

Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73

Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98

Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

necessário para o cumprimento de sua finalidade, sendo passível de ser realizada pelo SCFV, nas situações em que a criança ou adolescente revelar espontaneamente a algum profissional uma violação de direitos.

O Programa deverá preencher o instrumental padronizado de Escuta e encaminhá-lo via e-mail ao CRAS, CREAS, Central de Polícia Judiciária, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar.

E- Desenvolvimento Sustentável

Ações com foco no desenvolvimento sustentável, conforme agenda 2030 da ONU, que estejam em execução ou a serem executadas no ano de 2025.

Ações de desenvolvimento sustentável são iniciativas e estratégias que visam promover o crescimento econômico, a proteção ambiental e o bem-estar social de forma equilibrada, garantindo que as necessidades do presente sejam atendidas sem comprometer as gerações futuras.

Segue a relação de ações programadas para serem desenvolvidas no próximo ano:

Atividade: Compromisso sustentável

O objetivo é promover mudanças de comportamento ao proporcionar uma reflexão prática sobre o impacto ambiental individual e coletivo, incentivando a sustentabilidade de forma acessível e dinâmica.

- Material: Cartazes, canetas, folhas de compromisso.

As adolescentes deverão escrever em uma folha um compromisso sustentável que irá adotar em sua rotina para reduzir sua pegada ecológica (ex: “usar menos sacolas plásticas”, “diminuir o tempo de banho”).

Atividade Sustentabilidade e Eficiência de Recursos:

Ações inteligentes de redução de consumo:



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2º Circunscrição

Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760

CNPJ: 44.466.142.0001-14

Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81

Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73

Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98

Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

Visita ao Centro Ambiental – Rio Batalha / DAE Bauru

Possibilitar a aquisição de conhecimentos, habilidades e formação de atitudes para a prática da cidadania, garantindo uma sociedade sustentável.

Feira: você troca? Educação sobre Moda Sustentável:

Atividade: Feira: você troca?

O projeto tem como objetivo desenvolver habilidades e potencialidades das jovens, criando estratégias de autonomia financeira com foco no protagonismo e no futuro profissional como empreendedor, através de uma feira de roupas, livros e bijuterias arrecadadas por elas e em bom uso para fazerem uma troca entre si.

F. Grupos Específicos e Minorias Sociais

Descrever ações que visem à redução dos impactos das desigualdades sociais agravadas por processos discriminatórios a grupos minoritários - Povos Originários, Povos Ciganos, Comunidades de Terreiros, população LGBTQIAPN+ dentre outros, bem como a promoção de direito.

Grupo Etnia Racial

Com objetivo proporcionar a representatividade racial, mostrando a importância do apoio familiar para a formação do pensamento, das crenças e da autopercepção.

Após o filme, será realizado grupos de estudo sobre superação e resiliência, com objetivo de apresentar os obstáculos enfrentado pelo ator, desde as dificuldades financeiras até as barreiras emocionais e sociais, conseguindo superá-las através do estudo, trabalho árduo e perseverança.

Visita a empresa Paschoalotto



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2.º Circunscrição

Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760

CNPJ: 44.466.142.0001-14

Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81

Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73

Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98

Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

Objetivo: Apresentar as jovens a Empresa Paschoalotto e o trabalho que desenvolve com os funcionários através de um comitê sobre diversidade e inclusão.

Os grupos são formados sobre:

- LGBTQIA+
- Gênero
- PcD (Pessoa com deficiência)
- Etnia Racial
- Gerações

G- Matriz Territorial e Matriz Familiar

Descrever ações territoriais realizadas pela OSC em 2024 ou previstas para 2025, que visem à prevenção de riscos sociais e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária em resposta aos indicadores de impacto conforme o Padrão Normativo.

Visitas as escolas :

Têm como finalidade apresentar a Entidade aos alunos, despertando o interesse pelo Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego. Durante a visita iremos destacar os benefícios significativos que essa experiência pode trazer para suas carreiras futuras, como o desenvolvimento de habilidades essenciais, a construção de uma rede de contatos e a chance de adquirir experiência na prática no mundo do trabalho. Essa iniciativa visa inspirar os jovens a se tornarem protagonistas de suas trajetórias profissionais.

Visitas as empresas:

Têm como principal objetivo conhecer o ambiente onde a aprendiz irá atuar, permitindo identificar qualquer irregularidade que possa prejudicar o desenvolvimento no aprendizado. A assistente social realiza a visita para garantir que o espaço de atuação esteja adequado e



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2º Circunscrição

Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760

CNPJ: 44.466.142.0001-14

Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81

Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73

Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98

Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

atenda às expectativas da função para qual a aprendiz será encaminhada. Além disso, a parceria com as empresas é essencial para a sociedade, pois contribui significativamente para o desenvolvimento social das jovens envolvidas. Essa colaboração não só enriquece a formação das aprendizes, mas também ajuda a criar um futuro mais promissor para a comunidade como um todo.

Bazar beneficente

O Bazar Beneficente é uma iniciativa promovida pelo Lions Clube de Bauru Norte e pelo Lions Clube de Bauru Sul, com o propósito de arrecadar recursos financeiros e, ao mesmo tempo, fortalecer o vínculo com a comunidade. O evento oferece uma oportunidade para que mais pessoas conheçam e apoiem o nosso trabalho, promovendo a interação entre os participantes e destacando a importância da sustentabilidade e do consumo consciente. Ao incentivar a doação e a compra de itens de segunda mão, contribuímos para a redução do desperdício e estimulamos uma mentalidade de consumo mais responsável.

Para 2026, nosso objetivo é ampliar o engajamento das jovens na prevenção de riscos sociais e no fortalecimento das relações familiares e comunitárias. Daremos continuidade às ações já mencionadas, assegurando que as jovens tenham um papel ativo em todas as etapas do processo. Mantemos nosso compromisso de implementar iniciativas que promovam o desenvolvimento pessoal e a transformação positiva da comunidade.

3.11- Envolvimento dos usuários e trabalhadores do SUAS

A entidade implementa diversos mecanismos para garantir a participação ativa de usuários e trabalhadores do SUAS no planejamento das ações do programa. Primeiramente, são realizadas reuniões com as famílias, proporcionando um espaço para discutir como o programa pode ser adaptado às suas necessidades, além de apresentar novas idéias e buscar cursos e capacitações que atendam às demandas identificadas.

Além disso, a equipe realiza reuniões periódicas para avaliar o andamento das ações,



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2.º Circunscrição

Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760

CNPJ: 44.466.142.0001-14

Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81

Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73

Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98

Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

identificar desafios e sugerir melhorias, promovendo um ambiente colaborativo. O monitoramento das atividades também é realizado por meio de encontros específicos, onde são acompanhadas as metas e o desenvolvimento do programa.

A articulação com o CRAS e o CREAS é fundamental para encaminhar jovens que estão fora do período de inscrições, garantindo que mais pessoas possam ter acesso aos serviços oferecidos. A entidade ainda promove reuniões e capacitações junto à rede municipal, fortalecendo a colaboração entre os diferentes serviços. Por fim, quando necessário, são feitos encaminhamentos ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), conforme as demandas identificadas nas jovens atendidas.

3.12 – Parcerias:

Parceria com as unidades de referência CRAS, CREAS, CRM, Central de Atendimento ao Usuário (CAU), e/ou com a rede socioassistencial:

As articulações com a rede sócioassistencial do município são fundamentais para garantir eficiência no atendimento às famílias.

As estratégias utilizadas estão relacionadas às formas de comunicação, contato direto com a rede, criando uma rotina de diálogo. Participação nos Fóruns, integrando ações e alinhando os objetivos; Participação em capacitações e reuniões desenvolvidas pela rede; Monitoramento e avaliação do programa desenvolvido; Recebimento dos encaminhamentos das usuárias para participação no programa.

Parceria com as políticas públicas:

- Articulação e encaminhando das jovens ao CAPS para atendimento psicológico;
- Ações com a Secretaria da Saúde, palestras sobre métodos contraceptivos, drogas e animais peçonhentos;
- Articulação com a Polícia Militar na prevenção a assaltos e trânsito seguro;



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2º Circunscrição

Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760

CNPJ: 44.466.142.0001-14

Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81

Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73

Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98

Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

- Articulação com o Corpo de Bombeiros palestras de primeiro socorros;
- Articulação com OAB sobre palestras educativas;
- Parceria com programa Capacita, rede SUAS.

Parcerias com a rede solidária e privadas:

A entidade possui uma grande parceria com os demais órgãos do município, sendo eles:

- Encaminhamento ao Caritas para providência de documentos/fotos;
- Encaminhamento ao Lions Clube de Bauru Sul para atendimento oftalmológico;
- Ações de prevenção a Diabetes (parceria com Lions Clube Diabéticos);
- Ações de prevenção ao suicídio (palestra com CVV).
- OAB vai às escolas, prevenção
- Amigas do Peito: palestra sobre câncer de mama;
- Parceria com Lions Clube Dr. Alan Nogueira: Assédio Agosto Lilás;
- Instituto Elas – palestra sobre violência contra mulheres;
- Programa Mesa Brasil, capacitação da cozinheira no manuseio de alimentos, desperdício de alimentos e novas receitas alimentar;
- Empresas parceiras na contratação de aprendiz;

3.13 Impacto Social esperado (indicadores/ instrumentais).

Usuários com vínculos fortalecidos e preparados para as oportunidades de emprego e renda é o resultado esperado do trabalho social que intervém nas situações de vulnerabilidades relacionais, produzindo proteção socioassistencial.

A seguir, o conjunto de indicadores que orientam as estratégias de investigação/pesquisa ao mesmo tempo em que compõem os planos individuais e coletivos com os usuários. Dessa forma, permitem a identificação e qualificação dos resultados obtidos:

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTOS
Usuários preparados para as	Realização de capacitação	-Relatórios



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2º Circunscrição

Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760

CNPJ: 44.466.142.0001-14

Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81

Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73

Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98

Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

oportunidades de emprego e renda	pela rede socioassistencial	estatísticos; - Relatórios de atendimentos; - Observação; - Lista de presença; - Depoimentos; - Ficha de avaliação - Visitas in loco; - Pesquisa de satisfação dos usuários;
	Grau de ampliação de conhecimentos profissionais.	
Inserção dos usuários oportunizando seu primeiro acesso ao mercado de trabalho, através de vivência de experiência profissional como aprendizes ou alcance no mercado formal de trabalho.	Índice de Inclusão do usuário e acesso ao mundo do trabalho por meio de qualificação profissional.	
Ampliação de acessos a serviços, programas e/ou projetos socioassistenciais e setoriais e aos direitos socioassistenciais.	Índice de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres. Índice de permanência dos adolescentes no sistema educacional Índice de abandono e evasão dos adolescentes no sistema educacional.	
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.	Índice de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce e outros.	

3.14 Indicadores que aferirão as metas (relatórios/listas, visita in loco, encaminhamentos, pesquisa de satisfação do usuário etc):

INDICADORES	INSTRUMENTAIS	PRAZO DAS AÇÕES
Número de pessoas que acessaram o programa;	Encaminhamentos;	Mensal
Índice de frequência dos usuários;	Lista Nominal dos usuários do Serviço;	Mensal
Grau de participação dos usuários;	Protocolo de Contra Referência;	Mensal
Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento;	Relatório de Atividades;	Bimestral
Índice de permanência do usuário no programa;	Visitas in loco;	Bimestral
Inserção no mundo do trabalho	Formulário virtual	Mensal



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2.º Circunscrição
 Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760
 CNPJ: 44.466.142.0001-14
 Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81
 Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73
 Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98
 Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

	Avaliação mensal da empresa sobre a aprendiz	Mensal
Indicadores de Qualidade e Impacto		
Inclusão de grupos vulneráveis	Formulário de pesquisa de aprendizagem	Mensal
Grau de melhoria na família		Mensal
Taxa de permanência no local de trabalho após o programa	Atendimento individual	Mensal
Satisfação das jovens no emprego obtido	Atendimento individual	Mensal

4 – CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Atividades	Prazo das atividades 2026											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Inscrições;	X						X					X
Reunião de Pais;		X			X			X		X		X
- Núcleo de Aprendizagem:		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Módulo I – Tecnologia e Comunicação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social Nº 028 de 04/03/97

28



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2.º Circunscrição
 Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760
 CNPJ: 44.466.142.0001-14
 Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81
 Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73
 Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98
 Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

Atividades	Prazo das atividades 2026											
	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Junho	Julho	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Desenvolvimento Sustentável: Atividade: Compromisso sustentável 22/03 – Dia da Água			X									
Desenvolvimento Sustentável: Atividade Sustentabilidade e Eficiência de Recursos 28/06 – Dia internacional do orgulho LGBTQIAPN+						X						
Desenvolvimento Sustentável: Feira: você troca? Educação sobre Moda Sustentável 25/09 – Dia Nacional da Sustentabilidade									X			
Grupos Específicos e Minorias Sociais Grupo Etnia Racial – Filme Mãos Talentosas									X			



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2.º Circunscrição
 Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760
 CNPJ: 44.466.142.0001-14
 Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81
 Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73
 Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98
 Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

Atividades	Prazo das atividades 2026											
	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Junho	Julho	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Grupos Específicos e Minorias Sociais Visita a empresa Paschoalotto						X						
Matriz Territorial e Matriz Familiar Visitas as escolas:		X	X	X				X	X	X	X	
Matriz Territorial e Matriz Familiar Visitas as empresas:					X							X
Bazar Beneficente		X							X			
Avaliação				X			X			X		X
Relatório		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formatura							X					X
Confraternização;							X					X



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2.º Circunscrição

Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760

CNPJ: 44.466.142.0001-14

Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81

Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73

Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98

Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

Ação (Nome da Atividade)	Objetivos	Seguranças Afiançadas	Periodicidade e carga horária	Meta Numérica	Prazo para Execução
Desenvolvimento de atividades conforme padrão normativo	Possibilitar a ampliação do universo informacional, cultural, bem como estimular desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar formação cidadã	Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades	Semanalmente - 3h/a	250	12 MESES
Palestras e visitas nas empresas parceiras	Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.	Garantir proteção integral	Semanalmente - 3h/a	250	12 MESES



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2.º Circunscrição
 Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760
 CNPJ: 44.466.142.0001-14
 Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81
 Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73
 Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98
 Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

Ação (Nome da Atividade)	Objetivos	Seguranças Afiançadas	Periodicidade e carga horária	Meta Numérica	Prazo para Execução
Acompanhamento do boletim escolar	Contribuir para a reinserção, permanência e progressão do jovem no sistema educacional.	Prevenir o agravamento de situações de negligência e ruptura de vínculos	Trimestral	250	3 MESES
Desenvolvimento de atividades conforme padrão normativo	Proporcionar ao usuário a aquisição de conhecimento e desenvolvimento de capacidade para a vida profissional.	Possibilitar a convivência comunitária	Semanalmente -3h/a	250	12 MESES
Inserção de jovens ao mundo do trabalho	Propiciar o encaminhamento ao primeiro emprego	Ter acesso à ambiência acolhedora;	Semanalmente -3h/a	250	12 MESES
Reuniões de pais, atendimento individual e grupal	Contribuir para convívio familiar e comunitário	Restabelecer vínculos familiares	Semanalmente -3h/a	250	12 MESES



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2.º Circunscrição
Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760
CNPJ: 44.466.142.0001-14
Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81
Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73
Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98
Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

Trabalhos em grupos, apresentação de atividades, festas comemorativas, teatro e feira de atividade.	Criar oportunidades para que as jovens, estimulando sua criatividade em diversas áreas, promovendo a inclusão social e a convivência harmônica entre elas	Segurança de acolhida	Semanalmente -3h/a	250	12 MESES
---	---	-----------------------	--------------------	-----	----------

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Valor global: R\$ 555.128,64 / Mensal R\$ 46.260,72

5.1. - RECURSOS HUMANOS

Fonte de Recurso: MUNICIPAL																	
QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário Bruto	Salário líquido	Encargos Sociais e Trabalhistas								Total Mensal	Total Anual	
							FGTS	IRRF	PIS	INSS	Benefícios (VR/V.A)	13º	Rescisão	Férias			Demais Encargos
1	ESC	As. Social	30	CLT	R\$ 4.943,63	R\$ 4.140,78	R\$ 395,49	R\$ 291,93	R\$ 49,44	R\$ 510,92	R\$ 814,00	R\$ 411,97	R\$ 50,00	R\$ 549,29		R\$ 7.213,82	R\$ 86.565,83
1	ESC	As. Social	30	CLT	R\$ 4.943,63	R\$ 4.140,78	R\$ 395,49	R\$ 291,93	R\$ 49,44	R\$ 510,92	R\$ 814,00	R\$ 411,97	R\$ 50,00	R\$ 549,29		R\$ 7.213,82	R\$ 86.565,83
1	ESC	Psicóloga	30	CLT	R\$ 3.922,78	R\$ 3.430,73	R\$ 313,82	R\$ 122,50	R\$ 39,23	R\$ 369,55	R\$ 814,00	R\$ 326,90	R\$ 50,00	R\$ 435,86		R\$ 5.902,59	R\$ 70.831,10
1	ESC	Inst. de Infor.	30	CLT	R\$ 2.132,96	R\$ 1.962,18	R\$ 153,20		R\$ 21,33	R\$ 170,78	R\$ 814,00	R\$ 177,75	R\$ 50,00	R\$ 237,00		R\$ 3.586,23	R\$ 43.034,77



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2.º Circunscrição

Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760

CNPJ: 44.466.142.0001-14

Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81

Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73

Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98

Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

1	ESC	Inst. Curso	30	CLT	R\$ 2.196,95	R\$ 2.020,41	R\$ 153,20	R\$ 21,97	R\$ 176,54	R\$ 814,00	R\$ 183,08	R\$ 50,00	R\$ 244,11	R\$ 3.663,30	R\$ 43.959,60
1	EMC	Cozinha	40	CLT	R\$ 2.465,37	R\$ 2.264,67	R\$ 197,23	R\$ 24,65	R\$ 200,70	R\$ 814,00	R\$ 205,45	R\$ 50,00	R\$ 273,93	R\$ 4.030,63	R\$ 48.367,55
1	EMC	Serviços Gerais	40	CLT	R\$ 1.749,83	R\$ 1.613,53	R\$ 139,99	R\$ 17,50	R\$ 136,30	R\$ 814,00	R\$ 145,82	R\$ 50,00	R\$ 194,43	R\$ 3.111,55	R\$ 37.338,64
1	EMC	Aux. Escritório	40	CLT	R\$ 1.749,83	R\$ 1.613,53	R\$ 139,99	R\$ 17,50	R\$ 136,30	R\$ 814,00	R\$ 145,82	R\$ 50,00	R\$ 194,43	R\$ 3.111,55	R\$ 37.338,64
TOTAL															R\$ 37.833,50
															R\$ 454.001,96

1.2 – DESPESAS DE CUSTEIO- SERVIÇOS DE TERCEIROS (poderá ser previsto em conjunto com os serviços e programas pleiteados, exceto alugueis que devem ser identificados separadamente).

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total
MONITORAMENTO DE ALARME	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00

1.3 - DESPESAS DE CUSTEIO (material de consumo) (poderá ser previsto em conjunto com os serviços e programas pleiteados).

Fonte de recurso: Municipal		
NATUREZA DA DESPESA	MENSAL	ANUAL
UNIFORMES	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Material de higiene e limpeza	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2.º Circunscrição
Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760
CNPJ: 44.466.142.0001-14
Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81
Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73
Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98
Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

PAPELARIA	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
gêneros alimentício	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
gás de cozinha	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
CPFL	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
MATERIAL CONSUMO INFORMÁTICA	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
MATERIAL DESCARTÁVEL	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
VALE TRANSPORTE USUÁRIO	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
INTERNET	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
TELEFONE	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
DAE	R\$ 437,22	R\$ 5.246,64
	R\$ 8.127,22	R\$ 97.526,64

Despesas de custeio com recursos próprio da entidade:

DESPESAS DA ENTIDADE	MENSAL		ANUAL	
	R\$		R\$	
ASSESSORIA JURIDICA	R\$	3.009,55	R\$	36.114,60
CONTABILIDADE	R\$	1.772,00	R\$	21.264,00
EXAMES PERIÓDICOS/ ADMISSIIONAL E DEMISSIIONAL	R\$	882,16	R\$	10.585,92
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$	3.000,00	R\$	36.000,00
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	R\$	600,00	R\$	7.200,00
MANUTENÇÃO DO SITE	R\$	450,00	R\$	5.400,00
SEGURO FUNCIOÁRIO/ APRENDIZ	R\$	410,03	R\$	4.920,36
GENERO ALIMENTICIOS	R\$	3.000,00	R\$	36.000,00
INSTRUTORA DE INGLÊS	R\$	300,00	R\$	3.600,00



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2.ª Circunscrição
Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760
CNPJ: 44.466.142.0001-14
Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81
Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73
Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98
Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

SITE	R\$	216,00	R\$	2.592,00
UOL	R\$	24,42	R\$	293,04
MONITORAMENTO	R\$	660,00	R\$	7.920,00
ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES	R\$	163,64	R\$	1.963,68
TARIFA BANCO SICREDI	R\$	150,00	R\$	1.800,00
UNIFORMES	R\$	800,00	R\$	9.600,00
INSS/IRRF/RET DE CONTRIBUIÇÕES/ PIS	R\$	10.411,46	R\$	124.937,52
FGTS	R\$	4.773,65	R\$	57.283,80
PAPELARIA	R\$	200,00	R\$	2.400,00
TOTAL	R\$	30.822,91	R\$	369.874,92

2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2.1 RECURSOS HUMANOS

Concedente – Fonte Municipal											
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela
R\$ 37.833,50	R\$ 37.833,50	R\$ 37.833,50	R\$ 37.833,50	R\$ 37.833,50	R\$ 37.833,50	R\$ 37.833,50	R\$ 37.833,50	R\$ 37.833,50	R\$ 37.833,50	R\$ 37.833,50	R\$ 37.833,50

2.2 DESPESAS DE CUSTEIO – SERVIÇOS DE TERCEIROS

Concedente – Fonte Municipal											
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela
R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00



Legião Feminina de Bauru

Registro N.º 315 - 29/01/1973 - Cart. 2.º Circunscrição
Fones/Fax: 3223-0719 / 3223-0760
CNPJ: 44.466.142.0001-14
Lei Estadual N.º 3133 de 27/11/81
Lei Municipal N.º 1756 de 18/09/73
Lei Federal Decreto de 02/12/98 Publ. Diário Oficial de 03/12/98
Registro Federal do Conselho Nacional de Assistência Social N.º 028 de 04/03/97

2.3 DESPESAS DE CUSTEIO – MATERIAL DE CONSUMO

Concedente – Fonte Municipal											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 8.127,22	R\$ 8.127,22	R\$ 8.127,22	R\$ 8.127,22	R\$ 8.127,22	R\$ 8.127,22	R\$ 8.127,22	R\$ 8.127,22	R\$ 8.127,22	R\$ 8.127,22	R\$ 8.127,22	R\$ 8.127,22

3 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Atividade	Trimestre	Maio			Setembro	Janeiro	Anual
		Janeiro a abril	Maio a Agosto	Setembro a Dezembro			
PRESTAÇÃO DE CONTAS		10/05/2026	10/09/2026	10/01/2027			
	Anual						20/01/2027

Bauru, 20 de fevereiro de 2026.

Paula Beatriz Ramiro Nocerino
Assistente Social
CRESS: 37.643

Hemerson Canho
Presidente
RG nº. 28.479.808-3